



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 4.262 de 30 de novembro de 2022.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.262, de 30 de novembro de 2022 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2023.

EDEMAR FERREIRA CANABARRO, Vereador do PSD, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

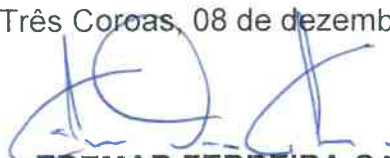
EMENDA IMPOSITIVA VINCULADO A SAÚDE

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- R\$ 68.198,13 (sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais e treze centavos) e que seja destinado para Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social para que seja investido na compra de um aparelho de Ecografia e repasse para o Hospital Dr. Oswaldo Diesel.

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	07.01	MANUT. SECRET. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
AÇÃO DE GOVERNO		
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Três Coroas, 08 de dezembro de 2021.


EDEMAR FERREIRA CANABARRO
Vereador do PSD

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".